À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 09/08/18
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°....., de 09 de agosto de 2018.

*"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao senhor **André Scarpitti**"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao senhor **ANDRÉ SCARPITTI,** por sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art.2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos dias 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RUBENS ALVES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

Protocolo nº 1132
Data: 08/08/18
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia